



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 242/2015

De: 01 de Junho de 2015

*“Concede Licença Especial a servidora **Alexsandra Teixeira da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Alexsandra Teixeira da Silva**, lotada no cargo de Apoio Administrativo Educacional - A, junto a Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Junho de 2015**, referente ao quinquênio de **04/05/2010 a 03/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal